

MANUAL PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA COD

Cadastro na plataforma

Emissão de Certificado de Origem

Sumário

O que é o Certificado de Origem	3
Realizando o cadastro na plataforma do Certificado de Origem	3
Cadastro para Empresa Fabricante.....	4
<i>Das funções do cadastro de FABRICANTE:.....</i>	<i>4</i>
Cadastro para Empresa Exportadora.....	5
<i>Das funções do cadastro de EXPORTADOR:.....</i>	<i>5</i>
Cadastro para Empresa Exportadora/Fabricante.....	5
<i>Das funções do cadastro de EXPORTADOR/FABRICANTE:.....</i>	<i>5</i>
Cadastro para Prestador de Serviços	6
<i>Das funções do cadastro de PRESTADOR DE SERVIÇOS:</i>	<i>6</i>
Associar mercadorias do Fabricante ao Exportador	7
Sobre a Funcionalidade	7
Emitindo um Certificado de Origem	9
Observações Gerais	11

O que é o Certificado de Origem

O Certificado de Origem é o documento que atesta a origem da mercadoria, ou seja, é o documento que assegura que a mercadoria foi elaborada utilizando os critérios de produção previamente estabelecidos e negociados nos acordos comerciais ou em regulamentos do país importador.

É utilizado para vários fins, dentre os quais, para concessão de preferência tarifária resultante de um acordo comercial.

Para obter a preferência tarifária os produtos devem atender ao regime de origem estabelecido, identificando no certificado de origem qual regra de origem cumpriu.

Realizando o cadastro na plataforma do Certificado de Origem

Passo 1:

- Acesse o site <https://www.cod.cni.org.br/Initial.aspx> e selecione "Experimente o novo COD" e depois "Quero me cadastrar" ou apenas digite seus dados de login se quiser acessar a plataforma.



Passo 2:

- Para entidade, busque por FIEMT-MT, seremos a entidade responsável por realizar a emissão do Certificado de Origem Digital;
- Para "Tipo de Empresa" existem 4 opções diferentes, selecione a que corresponda a sua atuação:
 - Fabricante: Empresa responsável pela fabricação do produto que será exportado;
 - Exportador/Fabricante: Empresa responsável pela fabricação do produto e a que realiza a exportação do mesmo diretamente;

- Exportador: Comercial exportadora, tradings, dentre outras.
- Prestador de Serviço: Responsável pela emissão em nome da empresa, como um despachante aduaneiro por exemplo.

Cadastro para Empresa Fabricante

Para a emissão de um Certificado de Origem, é necessário que a Empresa Fabricante realize seu cadastro na plataforma do Novo Sistema COD para poder cadastrar a Declaração de Processo Produtivo – DPP, documentação essencial e indispensável para a emissão do Certificado de Origem. Para mais informações sobre o cadastro da DPP, consulte nosso “Manual de cadastro para DPP” no site.

Passo 1:

- Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de FABRICANTE:

- ✓ Pode cadastrar mercadoria e declaração do processo produtivo (DPP)
- ✓ No campo **OBSERVAÇÃO**, pode listar os produtos, caso queira;
- ✓ ADMINISTRADOR é quem irá cadastrar os usuários;
- ✓ Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado
 - Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
 - RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração

Cadastro para Empresa Exportadora

Passo 1:

- Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de EXPORTADOR:

- ✓ Pode cadastrar a Fatura (Commercial Invoice) e realizar a emissão do Certificado de Origem no sistema
- ✓ Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado
 - Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
 - RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração

Cadastro para Empresa Exportadora/Fabricante

Passo 1:

- Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de EXPORTADOR/FABRICANTE:

- ✓ Pode cadastrar mercadoria, DPP, Fatura (Commercial Invoice) e realizar a emissão do Certificado de Origem no sistema
- ✓ Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado

- Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
- RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração

Cadastro para Prestador de Serviços

Passo 1:

- Realizar o cadastro da empresa de acordo com o pedido no formulário de cadastro.

Das funções do cadastro de PRESTADOR DE SERVIÇOS:

- ✓ Como é representante/procurador da empresa, pode fazer todas as partes do processo como o "Fabricante Exportador" ou somente como o "Exportador", dependerá dos acessos que a Fabricante quiser passar ou, até mesmo, a Exportadora quiser passar.
- ✓ O **acesso** do prestador de serviços se dá por meio de **vínculo**, em que é necessária a apresentação de **Procuração de Outorga** à Federação da empresa exportadora, por isto, a empresa fabricante não irá cadastrar o prestador no sistema COD.
- ✓ Assim que a empresa estiver cadastrada, com todos os dados da empresa e usuários:
 - ASSINAR o Termo de Adesão
 - ENVIAR a FIEMT para o e-mail cin@fiemt.ind.br os seguintes documentos:
 - Termo de Adesão
 - Contrato Social Autenticado
 - Procuração caso o nome do Administrador não esteja no Contrato Social
 - RG/CPF do administrador ou do representante que tenha a procuração

Associar mercadorias do Fabricante ao Exportador

Sobre a Funcionalidade

A função "exportador autorizado" permite que empresas fabricantes autorizem a exportação de seus produtos (DPPs) para empresas exportadoras devidamente indicadas no sistema.

Uma vez finalizado o preenchimento da DPP, o documento deve ser submetido à aprovação da federação. Tendo a federação aprovado o documento, a empresa exportadora estará habilitada para fazer o processo de exportação autorizada e passar a utilizar, em seus certificados, as DPPs criadas pelo fabricante.

Passo 1:

- Acessar a plataforma do COD com o login e senha cadastrados pelo administrador.



○ Já tenho meu cadastro

Estado para Emissão ▾

Seu e-mail de acesso

Sua senha

ENTRAR

○ ESQUECEU A SENHA

Passo 2:

- No menu DPP, selecione a opção "exportador autorizado". O sistema apresentará primeiramente os filtros de pesquisa disponíveis. Os filtros permitem pesquisa de processos finalizados e em aberto de exportação autorizada.



Passo 3:

- Para associar uma mercadoria do fabricante ao exportador, deve-se selecionar o nome da empresa emissora do Certificado de Origem, seguida do CNPJ da empresa Fabricante responsável pelo cadastro da DPP;

A tela de interface do usuário para associar mercadorias do fabricante ao exportador. O título principal é 'Associar mercadorias do fabricante ao exportador'. O formulário contém os seguintes campos: 'Empresa' (menu suspenso com 'Selecione uma empresa...'), 'Fabricante:' (menu suspenso com 'Digite o CNPJ ou CPF do fabricante para selecioná-lo'), 'Número DPP' (campo de texto), 'NCM' (menu suspenso com 'Selecione...'), 'Código Interno da mercadoria do fabricante' (campo de texto), 'Nome comercial da mercadoria do fabricante' (campo de texto), 'Aprovações a partir de:' (campo de texto com 'Data Envio') e 'Aprovações até:' (campo de texto com 'Data Envio'). Na base do formulário, há dois botões: 'Pesquisar' (verde) e 'Ver todos' (cinza).

- Após, selecione "Pesquisar". As DPPs existentes cadastradas pela empresa fabricante irão aparecer na lista de mercadorias, assim será possível selecionar a que possui a mercadoria a ser utilizada.
- Após verificado os produtos cadastrados pela DPP, selecione "Vincular Mercadorias". Pronto, pode seguir para a emissão do Certificado de Origem.

Mercadorias Associadas

10 resultados por página

Fabricante	NCM	Cód. Interno Fabricante	Nome Comercial Fabricante	Cód. Interno Exportador	Nome Mercadoria Exportador
Nenhum registro encontrado					

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

Anterior Próximo

Mercadorias sem vínculo

10 resultados por página

Nº DPP	Data Aprovação	Fabricante	NCM	Cód. Interno Fabricante	Nome Comercial Fabricante	Cód. Interno Exportador	Nome Mercadoria Exportador
Nenhum registro encontrado							

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

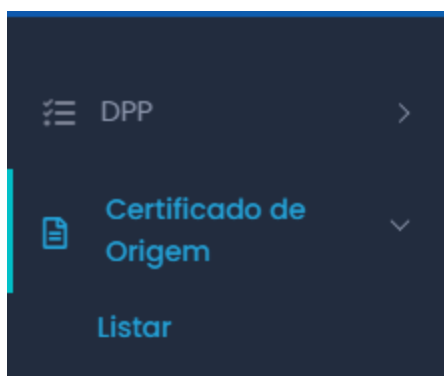
Anterior Próximo

[Vincular Mercadorias](#)

Emitindo um Certificado de Origem

Passo 1:

- Ainda logado na plataforma do COD, selecionar na aba a esquerda **"Certificado de Origem"**



Passo 2:

- Após, digite o nome da empresa para a qual se deseja emitir um Certificado de Origem e depois selecione "Novo Certificado de Origem" no campo superior direito.

Certificado Origem > Listar + Novo Certificado Origem

Certificado de Origem

Empresa	Status	Número Fatura:
Selecione uma empresa...	Selecione um status...	Número Fatura:

[Filtros Avançados](#)

Passo 3:

- Se a empresa responsável pelo cadastro da DPP selecionou a empresa exportadora como um "Exportador Autorizado" no momento de preenchimento da DPP, irá aparecer na página inicial de preenchimento do Certificado de Origem a seção "Empresa Produtora/Fabricante" para que se possa selecionar a empresa responsável por cadastrar a DPP que será usada para o CO.
- Preencha as informações para o Certificado de Origem de acordo com as informações que estejam presentes na Fatura Comercial (você poderá anexar uma cópia da Fatura Comercial no sistema).

Certificado Origem > Criar

Criar Certificado Origem

Empresa Produtora / Fabricante

10 resultados por página

	Nome / Razão Social	CNPJ / CPF
<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/>		
<input checked="" type="checkbox"/>		

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior 1 Próximo

País de Destino * ? Seleccione...
 Acordo Comercial ? Seleccione...
 Número Fatura Comercial * ? Número Fatura Comercial
 Data Fatura Comercial * ? Data Fatura Comercial

Idioma * ? Seleccione...

Importador * ? Seleccione ou digite ... +
 Consignatário * ? Seleccione ou digite ... +

Tipo de impressão * ? Imprimir Descrição do NCM e Nome Comercial

- Na etapa de inclusão de mercadorias, irão aparecer como selecionáveis as mercadorias cadastradas pela empresa produtora/fabricante selecionada.
- Se a etapa de associação de mercadorias foi realizada corretamente, após a seleção de alguma mercadoria cadastrada, será retornada o número da DPP para a mercadoria.
- Selecione "Incluir mercadoria"
- Após, poderá selecionar "Enviar para aprovação" para que o Certificado de Origem seja analisado pela Federação.

Observações Gerais

- Os dados preenchidos na seção de "Administrador" deverão ser do responsável por acessar o Sistema COD.
- O Termo de Adesão pode ser assinado digitalmente com a utilização de certificado digital e enviado por e-mail para a federação.

- Depois de realizar o cadastro da empresa pela plataforma do COD, enviar os documentos solicitados em anexo por e-mail endereçado a: cin@fiemt.ind.br com o assunto: **[CERTIFICADO DE ORIGEM] nome da empresa – CNPJ da empresa.**
- Após aprovado o cadastro, a empresa receberá no e-mail preenchido como administrador as instruções para acesso da plataforma.
- Não há uma ordem de cadastro entre empresas fabricantes e exportadoras, o vínculo entre as duas se dará no ato de elaboração da DPP e posteriormente pelo processo de Exportação Autorizada.
- O Certificado de Origem só pode ser emitido a partir de uma Fatura Comercial emitida a no máximo 60 dias.
- A DPP tem validade de 180 dias e uma pode ser vinculada a mais de um certificado de origem desde que dentro do período de validade.
- As informações no Certificado de Origem devem ser as mesmas presentes na Fatura Comercial, não podem existir informações divergentes entre os dois documentos.
- 1 Fatura Comercial = 1 Certificado.
- Se o insumo declarado na DPP não for nacional, será necessário informar o código NCM e o Valor do Insumo.
- A taxa para de cada emissão do Certificado de Origem é de R\$50,00 para empresas associadas ao Sócio Indústria e de R\$100 para empresas não associadas. O pagamento deve ser realizado após envio da Nota de Débito pela federação. O Certificado de Origem só será emitido após envio do comprovante de pagamento, que pode ser encaminhado por nosso e-mail cin@fiemt.ind.br, informando o nome da empresa emissora e o número do Certificado de Origem.
- Após aprovado o Certificado de Origem no sistema, será necessário que a empresa realize a impressão da quantidade de vias que deseja (caso o país selecionado para a emissão do CO não aceite assinatura digital) com uma a mais que deverá ficar em posse da federação além de uma via original da fatura comercial assinada (todas as vias precisam estar devidamente assinadas pelo responsável da empresa).
- Com as vias assinadas, a empresa deverá se encaminhar até a federação, onde iremos assinar o Certificado de Origem e confirmar a emissão dele no sistema.

Endereço Federação:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-940, FIEMT – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso.

Centro Internacional de Negócios – CIN/MT

A/C: Antônio Lorenzzi

O que fica com a FIEMT?

- 1 via original do Certificado assinada
- 1 via original da Fatura Comercial assinada

Quais países aceitam assinatura digital

- Argentina, Brasil, Colômbia, Paraguai e Uruguai.